

PORTARIA N.º 0667/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças Prêmio.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora em 04.07.1994 e a Lei n° 703/2004 de 26.10.2024, no seu Art. 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Zacarias dos Santos Silva – CPF: [REDACTED]

– Matrícula 702, uma licença prêmio referente ao 1º decênio de 1994/2004, com o gozo de 90 (noventa) dias, a partir 01/10/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de outubro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [REDACTED]

